

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CONSELHO DIRETOR	
---	---	---

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 28 DE AGOSTO DE 2026

(Aprovada na 6ª sessão ordinária, em 25/09/2026)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, deu-se início à primeira sessão extraordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares Mendes, Leydervan de Souza Xavier, Eduardo Soares Ogasawara, Elton João Santos da Silva Junior, Marilda Bottino Barroso, Lucas Carvalho da Silva Mendes Jara de Paula, Ângelo Oliva e Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho. Convidados: Célia Machado Guimarães e Souza, Valéria Dias do Nascimento Marques, Daniela Oliveira D'Almenery, Mariana Campos Esqueff Abdalla, Fábio Antônio de Carvalho, Alexandra Maria de Abreu Rocha e Mariana de Oliveira de Caruso Carvalho.

1. EXPEDIENTE INICIAL Não houve manifestações. 2. ORDEM DO DIA - Aprovação do Regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do CEFET/RJ, referente ao Processo 23063.003814/2026-12. O Presidente apresentou o pedido de pauta, dizendo ser um tema discutido há muito tempo não só no Cefet/RJ, mas externamente também, e que cada instituição ficou a cargo de criar seus próprios regulamentos internos. Agradeceu e parabenizou a comissão, por ser um tema caro e importante no tocante à valorização do trabalho dos técnico-administrativos em educação, sendo uma vitória da categoria. Em seguida, passou à palavra à comissão para breve síntese do que seria apresentado. A servidora Célia Guimarães destacou a importância do tema, que envolve a vida de servidores, e que essa conquista já era esperada há algum tempo. Com base na Lei nº 15.367/2026 e no Decreto nº 13.048/2026, foi criada a portaria e instituída a comissão, para que pudesse desenvolver e relatar todo o processo de concessão do RSC. Como lidam com a vida dos servidores e também as despesas, tiveram o máximo de cuidado. Fizeram oito reuniões para decidirem sobre o regulamento, o manual, e confrontando com os sistemas estruturantes do Governo Federal, no caso o SIPPAG, onde as informações serão inseridas. Assim como testes para ver o funcionamento e a operacionalidade do programa. Criaram as comissões de avaliação e uma comissão de apoio para acelerarem todo o processo e cumprirem a missão para que todos os servidores que tenham o direito ao RSC o recebam. Lembrou que muitos servidores contribuíram bastante junto à Instituição e que com a aprovação do Regulamento, os processos passarão pelo sistema SIPPAG. Apontou que apesar de ser um caminho longo, é muito positivo e bem recebido por todos, e a primeira parte da missão foi cumprida. E a partir de então, começarão os procedimentos operacionais. Conselheira Marilda pediu esclarecimentos sobre a Comissão Avaliadora. A servidora Célia informou que são nove membros na avaliação, estando tudo ok, o deferimento segue para o DGP. Lembrou que só valem documentos a partir de 2025, com a criação do PCCTAE. Conselheiro Eduardo Ogasawara parabenizou o trabalho feito e sugeriu alteração no artigo 48, de forma que abarcasse "o limite legal de 75% dos servidores beneficiários, observando disponibilidade orçamentária e promovendo a divulgação periódica dessas informações no âmbito institucional e comunicando à CRSC-PCCTAE eventual risco de atingimento ou superação do limite legal.". Prof. Maurício sugeriu então a redação "atendendo aos requisitos legais", caso alguma legislação venha a mudar futuramente. O servidor Fábio afirmou que os 75% não são relativos apenas aos servidores do Cefet/RJ, mas sim a toda a carreira, e o controle é externo. Prof. Leydervan apontou que o mérito da iniciativa é inquestionável, sendo um resgate de reconhecimento de valor e de remuneração. Houve debate acerca da linha de corte a respeito dos servidores beneficiados pelo regulamento e da composição das comissões avaliadoras. Encerrada a fase de discussão e sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, foi aprovado por unanimidade o Regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do Cefet/RJ. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Bárbara Maria Perroux Junger de Lira, na qualidade de Secretária Substituta, e pelo Presidente do CODIR, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL – CD2 – CEFET/RJ, em 19/10/2026 18:04:19.
- **Barbara Maria Perroux Junger de Lira**, SECRETARIO - Subs.EventFG-1 – GAB/DIREG, em 21/10/2026 12:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91937

Código de Autenticação: 45a9f2b17a



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>